



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que sejam realizados a tomada de providências legais para o serviço limpeza e pintura de meio-fio, na Avenida Um, na Praia de Gaibú, neste Município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação esclarece que a pintura contribui para a organização do trânsito, além de contribuir com a organização visual das vias, auxilia na delimitação correta dos espaços destinados aos veículos e pedestres, promovendo maior segurança e diminuindo os riscos de acidentes, especialmente em áreas de grande movimento. Assim, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador